



MUNICÍPIO DE **FRONTEIRA**

www.cm-fronteira.pt

INFORMAÇÃO PRÉVIA

DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIÓNÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

REQUERENTE			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)	(MORADA COMPLETA)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
	(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)	(N.º DE CONTRIBUINTE)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)	(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
	NA QUALIDADE DE	<input type="text"/>	

Indicar todos os proprietários/ titulares de direito real sobre o prédio, com as respetivas moradas, caso não estejam na qualidade de requerentes. (Deverão ser notificados sobre a abertura do procedimento, n.º 4, do artigo 14º, do RJUE)

PRETENSÃO

Vem requerer, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, informação prévia sobre,

(DESCREVER - A NATUREZA DA OPERAÇÃO, ETC)

A prestação das informações relativas aos aspetos a que se refere o n.º2, do art.14º, do RJUE, depende do solicitado nas peças entregues. A informação prévia não se aplica a operações de loteamento em áreas abrangidas por plano de pormenor, nem a operações de edificação inseridas em operações de loteamento ou planos de pormenor.

LOCALIZAÇÃO(ÕES) E IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRÉDIO(S) OBJETO(S) DA OPERAÇÃO

Relativamente ao(s) prédio(s)/ fração(ões) sito(s) na(o)

(LOCAL - DESIGNAÇÃO/ TIPO DE VIA/ N.º(S) DE POLICIA/ ANDAR(ES)/ LADO(S)/ PORTA(S)) (CÓDIGO POSTAL)

7460

(N.º(S) DE INSCRIÇÃO(ÕES) NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL) ARTIGO(S) MATRICIAL(IS) (SECÇ.) (TIPO(S))

URBANO RÚSTICO

ANTECEDENTES E OPÇÕES

Solicita-se a junção de:

- Planta de localização; Extr. Carta da REN; Extr. Carta da RAN; Plantas de enquadramento nos P.M.O.T. 'S.

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes ao pedido, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s): (Art. 121º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

(JUNTAR O MOD. IP4.2 - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIONÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)